

ATO N. 2.174/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010; Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, c/c o art. 3º, da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, o art. 2º, da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2025.4.07785, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o (a) Sr (a). JOSE SALVADOR PAVANELLI, titular do RG nº 16***349/SSP/MT e do CPF nº 396.***-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 30 de Outubro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA /MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2025..

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5154fea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar